



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.468

Denomina “Praça DARIO BEDULI” área pública entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi (Jardim MercI).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça DARIO BEDULI” a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi, no Jardim MercI, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

12/09/2024, 07:47

Anexo 343.2020.jpg

